

## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E FORNECIMENTO – LT SOLUTION**

### **1. APLICABILIDADE**

- 1.1 Toda a venda realizada pela LT SOLUTION é regida pelas Condições Gerais de Venda e Fornecimento abaixo descritas, que fazem parte integrante do ORÇAMENTO e da Confirmação do Pedido.
- 1.2 Estas Condições Gerais de Venda e Fornecimento são as únicas aplicáveis aos Pedidos de Compra do CLIENTE e excluem expressamente quaisquer outras apresentadas pelo CLIENTE.
- 1.3 Toda e qualquer alteração nos termos destas Condições Gerais de Venda e Fornecimento deverá ser feita por meio de aditamento, devidamente firmado pelas Partes.
- 1.4 As previsões descritas no corpo do ORÇAMENTO prevalecem sobre estas naquilo em que conflitarem com os termos destas condições.

### **2. VALIDADE DA OFERTA E ACEITAÇÃO DO PEDIDO**

- 2.1 As condições e preços do ORÇAMENTO são válidos por até 10 (dez) dias a contar da emissão da proposta, salvo observação contrária destacada no ORÇAMENTO.
- 2.2 A LT SOLUTION se reserva o direito de vincular a Aceitação do Pedido e o fornecimento à prévia análise de crédito do CLIENTE.
- 2.3 Preço vinculado a variação cambial no limite de mais ou menos 5%.

### **3. PRAZO DE ENTREGA E REPROGRAMAÇÃO**

- 3.1 O prazo de entrega do OBJETO contratado será aquele especificado no ORÇAMENTO, na confirmação de prazo ou, quando aplicável, conforme cronograma de fornecimento acordado entre as PARTES em sua última revisão.
- 3.2 O prazo de entrega contratado está sujeito ao cumprimento, pelo CLIENTE, de todas as obrigações que possam influenciar o mesmo, direta ou indiretamente, tais como, mas não limitados a: a) cumprimento por parte do CLIENTE das condições de pagamento; b) entrega, pelo CLIENTE, em tempo hábil, de todos os detalhes e informações técnicas necessárias ao início e continuidade dos trabalhos que envolvem o fornecimento; c) disposição de todas as condições necessárias à execução dos trabalhos nas instalações do CLIENTE, quando aplicável, tais como acesso ao local da prestação, área livre, obras civis concluídas, recursos e utilidades, etc.
- 3.3 Implicará na fixação de um novo prazo de entrega, a ser estabelecido pela LT SOLUTION, as seguintes ocorrências: a) imprevistos cuja solução não esteja ao alcance da LT SOLUTION, que se verifiquem na fábrica da mesma ou nas fontes de matéria-prima e componentes destinados à produção do equipamento, tais como, mas não limitados a: consolidação de carga pelo agente transportador, bloqueios pela alfândega (canal amarelo ou vermelho), etc. Nesse caso, a LT SOLUTION manterá o CLIENTE informado; b) força maior ou caso fortuito, conforme prescrição contida no Art. 393 do Código Civil Brasileiro, que interfira em qualquer fase da fabricação.
- 3.4 A entrega do MATERIAL contratado obedecerá às condições estabelecidas no ORÇAMENTO ou Confirmação do Pedido. Caso o OBJETO não seja retirado pelo CLIENTE ou não possa ser por ele recebido após o aviso de disponibilidade expedido pela LT SOLUTION, aplicar-se-ão as custas de armazenagem por conta do CLIENTE.
- 3.5 Em caso excepcional de solicitação de reprogramação de entrega, o CLIENTE deverá confirmar a disponibilidade da LT SOLUTION, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 3.6 Na hipótese de reprogramação da data de entrega por culpa ou solicitação do CLIENTE, não incidirá qualquer penalidade ou multa à LT SOLUTION.

### **4. TRANSPORTE E SEGURO**

- 4.1 O fornecimento é FOB (Free on Board), conforme indicado no ORÇAMENTO, exceto quando de outro modo acordado e citado expressamente no orçamento.
- 4.2 O horário para retirada do OBJETO na sede da LT SOLUTION é de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- 4.3 Não é de responsabilidade da LT SOLUTION o ressarcimento de quaisquer danos causados ao OBJETO e/ou a terceiros em virtude do transporte e/ou entrega. Tal responsabilidade é integral do CLIENTE, que deverá providenciar os seguros necessários.

4.4 O CLIENTE deverá notificar a LT SOLUTION no momento da entrega do OBJETO, por escrito, sobre qualquer defeito ou avaria constatada no OBJETO ou em sua embalagem.

4.5 Nesta hipótese, a LT SOLUTION terá 7 (sete) dias corridos para fazer o protesto contra os agentes, transportadores ou operadores logísticos.

4.6 Caso não ocorra a imediata comunicação e comprovação do defeito ou avaria por parte do CLIENTE, a LT SOLUTION ficará isenta de ressarcimento de quaisquer danos.

4.7 É recomendável que o CLIENTE indique um representante de sua confiança para acompanhar e assessorar o transporte.

4.8 Em caso de envio pelo correio ou transportadora contratada pelo CLIENTE, recomenda-se a contratação de seguro. Caso haja perda, roubo, extravio ou desvio da mercadoria, não haverá responsabilidade do VENDEDOR, e este poderá efetuar a cobrança integral do pedido sem nenhum ônus.

## 5. FATURAMENTO E PREÇO

5.1 **Faturamento:** As condições de faturamento serão conforme descritas no Pedido ou instruções específicas de cada processo, as quais serão disponibilizadas pelo CLIENTE em tempo hábil para processamento. Alterações e prorrogações somente terão validade se consubstanciadas através de documentos escritos, firmados entre o CLIENTE e a LT SOLUTION.

5.2 **Preço:** Os preços indicados no orçamento incluem PIS/COFINS/ICMS, exceto IPI, salvo observação em contrário.

5.3 O(s) OBJETO(S) caracterizado(s) por PRODUTO(S) importado(s) tem o(s) respectivo(s) preço(s) calculado(s) com base no câmbio do EURO (ou moeda estrangeira acordada), considerando variação cambial maior que  $\pm 5\%$ , e poderá(ão) ser atualizado(s) conforme a variação cambial divulgada pelo BACEN – Banco Central do Brasil, considerando-se os valores da moeda estrangeira do dia anterior ao do faturamento.

5.4 Se, por motivos alheios à vontade e fora de controle das PARTES, ocorrerem durante o prazo de vigência deste ORÇAMENTO ou no curso da execução do OBJETO situações imprevisíveis ou eventuais reajustes de preços de matéria-prima, mão de obra e componentes que prejudiquem o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo fornecimento, as PARTES concordam em proceder à devida revisão dos preços, visando adequá-los à nova realidade.

## 6. PAGAMENTO

6.1 As condições de pagamento serão conforme descritas no ORÇAMENTO.

6.2 Considera-se como data de entrega, para todos os fins (inclusive vencimento de títulos), a data da emissão da Nota Fiscal, em razão das condições de fornecimento serem postas na sede da LT SOLUTION.

6.3 O CLIENTE é responsável pela informação correta relacionada ao procedimento específico de faturamento, se houver, inclusive o endereço de envio do respectivo arquivo .xml da nota fiscal, devendo informar à LT SOLUTION o quanto antes sobre o não recebimento da nota fiscal ou qualquer outro documento. A falta desta comunicação não exime o CLIENTE de suas obrigações e implicará na aplicação das penalidades por atraso de pagamento.

6.4 O atraso no pagamento de qualquer parcela ou título implicará na incidência automática de **multa moratória de 2% (dois por cento)** sobre o valor devido, acrescido de **juros de mora de 2% (um por cento) ao mês**, calculados *pro rata die*, além de correção monetária pela variação positiva do **IGP-M/FGV** (ou índice substituto) acumulada no período, sem prejuízo das despesas de cobrança decorrentes.

6.5 O inadimplemento superior a **10 (dez) dias** autorizará a LT SOLUTION, independentemente de prévia notificação, a realizar o **protesto cartorário do título** e a inclusão do nome do CLIENTE nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), respondendo o CLIENTE, ainda, por honorários advocatícios fixados em 10% na fase extrajudicial e 20% em caso de cobrança judicial.

6.6 Alterações e prorrogações de títulos somente terão validade se consubstanciadas através de documentos escritos, firmados expressamente entre o CLIENTE e a LT SOLUTION.

## 7. GARANTIA

7.1 O prazo de garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses após a entrega do OBJETO ou 6 (seis)

meses de funcionamento, prevalecendo o que primeiro ocorrer.

7.2 A LT SOLUTION, após avaliação técnica, consertará ou fornecerá todas as peças e/ou componentes que, dentro do período de garantia, apresentarem comprovadamente defeitos de projeto ou de fabricação, sem custo de material para o CLIENTE, com exceção dos encargos de viagem e estadia do pessoal enviado pela LT SOLUTION para atender ao chamado de assistência técnica, bem como dos encargos decorrentes do transporte da peça ou do próprio equipamento.

7.3 A constatação de tais defeitos deverão ser comunicada por escrito, de imediato, à LT SOLUTION. As peças e componentes substituídos são de propriedade da LT SOLUTION.

7.4 A garantia oferecida pela LT SOLUTION, salvo negociação em contrário, será prestada nas dependências desta (garantia posto sede LT SOLUTION), não incluindo, portanto, custos com transporte, despesas de locomoção, hospedagem e alimentação do pessoal técnico.

7.5 A reparação, modificação ou substituição de peças ou componentes durante o período de garantia não implica, em nenhuma circunstância, na prorrogação do prazo original de garantia e dos prazos de vencimentos das prestações ou parcelas vincendas.

7.6 A garantia oferecida pela LT SOLUTION não compreende a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza, quando originários de: a) quedas, batidas, falhas e inobservância das normas de manutenção, operação e armazenagem; b) prolongada falta de utilização do equipamento; c) desgaste normal de componentes e peças decorrentes do uso do equipamento; d) assistência técnica prestada por terceiros não autorizados pela LT SOLUTION; e) uso inadequado, negligente ou impróprio do equipamento, utilização de materiais e combustíveis sucedâneos ou não recomendados, trabalhos falhos de construção civil, terreno inadequado e influências químicas, eletroquímicas, elétricas, mecânicas ou atmosféricas; f) casos fortuitos ou de força maior, conforme previsto no Código Civil Brasileiro; g) problemas mecânicos ou elétricos provenientes ou decorrentes de fatores externos ou de componentes ou equipamentos não fornecidos pela LT SOLUTION; h) instalações de má qualidade realizadas por terceiros.

7.7 A LT SOLUTION não será responsabilizada por perdas parciais ou totais de PRODUTOS que estejam sendo operados, pela redução ou paralisação da produção e/ou ainda por lucros cessantes ou danos indiretos durante o período em que o equipamento permanecer inativo para atendimento de reparos em garantia.

7.8 Sendo constatado que os problemas no OBJETO/serviço fornecido não são de responsabilidade da LT SOLUTION, o CLIENTE fica desde já obrigado a ressarcir todas as despesas incorridas pela LT SOLUTION para a realização da vistoria/atendimento, respeitados os valores de mercado.

## **8. RESPONSABILIDADE**

8.1 As Partes não serão responsabilizadas por qualquer inadimplemento no cumprimento de suas obrigações contratuais resultante da ocorrência de caso fortuito e/ou de força maior, conforme definidos no art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que, comprovadamente, a ocorrência de tais fatos tenha comprometido diretamente a execução do presente Contrato.

8.2 Dentre as garantias concedidas pela LT SOLUTION sobre sua responsabilidade, estão excluídas de maneira integral e escusa: a) o pagamento de eventuais multas pela perda de produção ou parada de máquina devido a qualquer tipo de falha; b) a eventual perda de performance ou produtividade do(s) equipamento(s); c) indenizações advindas em caso de acidentes devido a falha elétrica/mecânica dos materiais fornecidos e/ou dos equipamentos nos quais tenham sido instalados por ela ou por terceiros, envolvendo pessoas e objetos diretamente ou indiretamente relacionados com o CLIENTE, seja de natureza civil ou criminal, solidária ou subsidiária.

8.3 A LT SOLUTION não se responsabiliza pela performance/produtividade do equipamento(s) no qual(ais) os produtos fornecidos tenham sido instalados.

## **9. RESERVA DE DOMÍNIO**

9.1 A propriedade dos produtos, peças, componentes, equipamentos e demais itens fornecidos permanecerá reservada ao VENDEDOR até a quitação integral de todos os valores decorrentes da presente venda, incluindo preço principal, tributos, fretes, juros, multas, correções monetárias e demais encargos eventualmente incidentes.

9.2 Até a liquidação total da dívida, o comprador deterá apenas a posse direta dos bens, obrigando-se a mantê-los

em perfeito estado de conservação e identificação, não podendo aliená-los, cedê-los, empenhá-los, oferecê-los em garantia, transferi-los a terceiros ou praticar qualquer ato que comprometa os direitos de propriedade do VENDEDOR sem sua prévia e expressa autorização por escrito.

9.3 O inadimplemento de qualquer obrigação de pagamento autorizará o VENDEDOR a considerar antecipadamente vencidas todas as parcelas vincendas e a exigir a imediata devolução dos bens fornecidos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos, acrescidos dos encargos previstos em contrato e da indenização por perdas e danos.

9.4 Na hipótese de os bens serem incorporados, instalados ou agregados a máquinas, equipamentos ou sistemas do COMPRADOR antes da quitação integral do preço, permanecerão válidos e preservados os direitos decorrentes da presente reserva de domínio, obrigando-se o COMPRADOR a adotar todas as medidas necessárias para assegurar a identificação dos bens e a proteção dos direitos do VENDEDOR.

9.5 O COMPRADOR autoriza expressamente o VENDEDOR a proceder ao registro deste instrumento junto ao Cartório de Títulos e Documentos competente para fins de publicidade e eficácia perante terceiros, nos termos da legislação vigente.

9.6 Esta Cláusula é celebrada nos termos dos artigos 521 a 528 do Código Civil Brasileiro e produzirá seus efeitos até a completa liquidação das obrigações assumidas pelo COMPRADOR.

## **10. CANCELAMENTO**

10.1 O cancelamento do Pedido ou contrato, quando solicitado pelo CLIENTE e aprovado previamente pela LT SOLUTION, dependerá das seguintes condições: a) a LT SOLUTION fará o levantamento de todos os custos incorridos, diretos ou indiretos, e, dentre estes, aqueles não recuperáveis. Todos os custos apurados serão pagos pelo CLIENTE, podendo este montante vir a ser abatido de parcelas eventualmente já pagas. O acerto final será feito em valores atualizados monetariamente; b) a LT SOLUTION emitirá contra o CLIENTE uma fatura para pagamento à vista do valor que for apurado.

10.2 Além dos custos incorridos mencionados acima, o CLIENTE deverá pagar uma multa compensatória e irredutível de 10% (dez por cento) sobre o valor total da OFERTA, devidamente atualizado.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Aplica-se a este acordo a legislação brasileira.

11.2 As PARTES elegem o foro da Comarca de São José dos Pinhais-PR como único competente para dirimir qualquer procedimento que porventura venha a envolver futura discussão sobre o presente contrato, quer de natureza extrajudicial ou judicial, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.3 O aceite deste termo (seja por assinatura física, digital ou confirmação eletrônica via e-mail/pedido) implica a concordância integral do COMPRADOR com todas as cláusulas deste termo de fornecimento.

São José dos Pinhais / Paraná / Brasil,

Luca Trovi  
Diretor LT SOLUTION